



**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO
AO PROJETO DE LEI Nº. 003/2023.**

Processo nº 000172/2023

Projeto de Lei nº 003/2023.

Autor: Excelentíssimo Senhor Vereador Amauri Gomes Januário

**Assunto: Projeto de Lei que requer a
Declaração de Utilidade Pública
Municipal para a Associação de
Moradores e Pescadores de Meleiras –
AMPM, localizada no Distrito do
Cricaré, neste Município de Conceição
da Barra-ES.**

P A R E C E R

I – RELATÓRIO

De autoria do Vereador Amauri Gomes Januário, o projeto em epígrafe tem o objetivo de declarar a utilidade pública da Associação de Moradores e Pescadores de Meleiras – AMPM, localizada no Distrito do Cricaré, neste Município de Conceição da Barra-ES.

A propositura encontra-se em pauta nos termos do que dispõe o artigo 79 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara Municipal, sem receber emendas ou substitutivos. Decorrido o prazo de pauta e instruído o projeto, vem o mesmo à análise conclusiva desta Comissão, a fim de receber parecer quanto a seu aspecto constitucional, legal e jurídico, bem como quanto ao mérito, nos termos do Regimento Interno.

É o relatório.

Passo ao parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CNPJ 29988441/0001-25

devendo ser aprovado com fundamento nos art. 25, § 1º, da Constituição Federal, arts. 55 e 63 da Constituição Estadual e na legislação infraconstitucional pertinente, e suas posteriores alterações e, por consequência, seguir sua tramitação normal.

Pelas conclusões,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 28 de fevereiro de 2023.


LUCIARA FERREIRA DA SILVA

Relatora

Pelas conclusões:


WERKS LUIZ BOA

Presidente


JOSÉ LUIZ VASCONCELOS

Membro